

INDICAÇÃO CMC/Nº 678 /2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que providenciado a colocação de placa de proibido trânsito pesado a Rua Santa Efigênia no Ventura, Bairro Praia.

Justificativa

Tal solicitação se faz, por ser uma rua estreita onde o trânsito pesado causando danos as residências, além de muitas vezes prejudicar as redes de internet, elétrica, pois, passa removendo fiação.

Congonhas, 3 de junho de 2025.


Hemerson Ronan Inácio
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1507/2025
Data: 03/06/2025 - Horário: 09:32
Legislativo